

## **II Prêmio Destaque Forense**

O Prêmio Destaque Forense é promovido pela Sociedade Brasileira de Ciências Forenses (SBCF) com o objetivo de reconhecimento a todos aqueles que trabalharam em prol do desenvolvimento das Ciências Forenses no Brasil. O Prêmio será outorgado às categorias relacionadas a seguir, podendo concorrer apenas trabalhos produzidos por membros da comunidade forense do Brasil, entre 1º de janeiro de 2014 e 31 de dezembro de 2015.

### **Regulamento**

#### **I – Categorias Concorrentes**

1. Melhor livro na área de Ciências Forenses.
2. Melhor artigo na área de Ciências Forenses.
3. Melhor trabalho de Perícia Oficial.
4. Melhor trabalho de Assistência Técnica.
5. Melhor Dissertação.
6. Melhor Tese.

#### **Descrição das categorias**

##### **1. Livro da área de Ciências Forenses**

Obras destinadas ao ensino/divulgação de qualquer componente curricular e/ou área do conhecimento das Ciências Forenses.

##### **2. Melhor artigo na área de Ciências Forenses**

Pesquisas ou textos científicos publicados em jornais, revistas científicas ou de divulgação sobre temas relacionados às Ciências Forenses. Poderão concorrer ainda ensaios e textos profissionais com objetivo de divulgar conceitos e áreas das Ciências Forenses.

##### **3. Melhor trabalho de Perícia Oficial**

Laudos ou outros documentos técnico-científicos emitidos por Peritos Oficiais no interesse de um processo investigatório qualquer.

##### **4. Melhor trabalho de Assistência Técnica**

Pareceres ou outros documentos técnicos emitidos por Assistentes Técnicos de qualquer uma das áreas das Ciências Forenses.

## **5. Melhor Dissertação em Ciências Forenses**

Trabalho de conclusão de curso de Mestrado que aborde temas de uma ou mais áreas das Ciências Forenses.

## **6. Melhor Tese em Ciências Forenses**

Trabalho de conclusão de curso de Doutorado que aborde temas de uma ou mais áreas das Ciências Forenses.

## **II – Inscrições**

**Somente serão consideradas inscritas as obras que cumprirem todas as etapas do processo de inscrição e estiverem de acordo com o regulamento do Prêmio.**

1. Poderão concorrer ao Prêmio Destaque Forense 2014/2015 apenas trabalhos publicados entre 1º de janeiro de 2014 e 31 de dezembro de 2015.
2. Em caso de livros, serão consideradas as obras que foram publicadas em língua portuguesa, em edição formal, em formato impresso, às quais tenham sido atribuídos ISBN e ficha catalográfica.
3. A data da publicação deverá constar no trabalho inscrito ou com outra forma de comprovante.
4. A editora, empresa ou pessoa responsável pela inscrição assumirá, no ato da inscrição, total responsabilidade por todas as informações declaradas a respeito da obra/artigo/trabalho inscrito no Prêmio, declarando-se ciente e concordando que a obra está em plena conformidade com o regulamento do Prêmio, bem como autorizando a divulgação pública dos seus resultados.
5. As inscrições serão encerradas no dia **06 de julho de 2016**.

**As inscrições devem ser feitas conforme as etapas descritas a seguir:**

### **Etapa 1:**

Preenchimento completo da **ficha de inscrição** disponibilizada no site [www.sbcf.org.br](http://www.sbcf.org.br).

### **Etapa 2:**

**a) No caso de livros**, remessa de dois exemplares de cada livro inscrito, juntamente com cópia da ficha de inscrição. Para o endereço:

**A/C Profa. Dra. Aline Thais Bruni– SBCF:** Sala 04, Bloco 18, Departamento de Química, FFCLRP, Avenida Bandeirantes, 3900. CEP: 14040-901. Ribeirão Preto.

**a) Para os demais trabalhos inscritos (artigo, dissertação...)**

**Remessa do arquivo do trabalho em formato pdf ou link para acesso ao trabalho para o e-mail [premio@sbcf.org.br](mailto:premio@sbcf.org.br).**

6. Os livros enviados não serão devolvidos no final do concurso.

7. As obras inscritas que não atenderem ao que dispõe o regulamento serão desclassificadas.

### **III – Comissão de Avaliação**

1. A SBCF constituirá câmaras de avaliação autônomas, que serão coordenadas por membros do Conselho da SBCF.

2. Os trabalhos inscritos serão analisados por uma equipe de pelo menos três jurados, que serão responsáveis por selecionar os vencedores de cada uma das categorias.

3. Os profissionais indicados para serem jurados não poderão ter vínculo com trabalho inscrito na categoria.

4. Os nomes dos jurados de cada categoria serão divulgados até 01/07/2016, no site da Sociedade Brasileira de Ciências Forenses ([www.sbcf.org.br](http://www.sbcf.org.br)).

5. Os jurados atribuirão notas entre 0 e 10 para cada quesito proposto (anexo I), sendo **vedado abster-se** de pontuar qualquer um deles. Será permitido o fracionamento em apenas meio ponto.

6. Caso haja empate entre duas ou mais obras votadas pelo conjunto de jurados, o critério de desempate será o de maior nota no primeiro quesito avaliado, e assim sucessivamente.

7. Os trabalhos que receberem nota igual ou inferior a 7,0 serão desclassificados.

**8. A SBCF reserva o direito de não indicar vencedor, caso nenhum trabalho inscrito na respectiva categoria atinja nota média superior a 7,0.**

#### **IV – Premiação**

O trabalho vencedor em primeiro lugar, de cada categoria, receberá, além do certificado de reconhecimento assinado pelo presidente da Sociedade Brasileira de Ciências Forenses, uma placa de honra ao mérito. Poderá haver também premiação em dinheiro, a qual fica condicionada a participação de futuros patrocinadores. A premiação ocorrerá no dia 02/09/2016, durante a abertura do II Congresso da Sociedade Brasileira de Ciências Forenses, em Ribeirão Preto - SP.